

TERMO ADITIVO Nº01 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2021 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL E INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL LEI ALDIR BLANC BREJO DO CRUZ - FASE 2

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, através da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo juntamente com a Comissão de Acompanhamento e Implementação da Lei Aldir Blanc, tornam público a TERMO ADITIVO Nº01 ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2021 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL E INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL LEI ALDIR BLANC BREJO DO CRUZ - FASE 2**, conforme a seguir:

Considerando a NÃO INSCRIÇÃO para as categorias de APRESENTAÇÃO DE SARAU POÉTICO E CONTADOR DE HISTÓRIA LIVE; OFICINA E VÍDEO AULA DE DANÇA; OFICINA E VIDEO AULA DE MÚSICA; OFICINAS E VÍDEO AULA DE ARTES DIGITAIS;

Considerando a sobra de 01 (uma) vaga na categoria de APRESENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO; 02 (duas) vagas na categoria de EXPOSIÇÕES DE FOTOGRAFIAS; 03 (três) vagas na categoria de OFICINAS DE ARTES VISUAIS, ARTES PLÁSTICAS, ARTISTAS DE RUA, ARTES CÊNICAS E ARTE CIRCENSE;

Considerando o total excedente de inscrição na modalidade de APRESENTAÇÃO MUSICAL ARTISTAS LOCAIS LIVE SHOW sendo habilitadas 09 (nove) inscrições para 08 (oito) vagas;

Considerando e o que dispõe no Item **3.4** - Caso não haja o credenciamento de propostas para quaisquer das categorias em quantidade suficiente para a utilização dos recursos disponibilizados, o saldo da previsão financeira não utilizado poderá, a critério da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo juntamente com a Comissão de Acompanhamento e Implementação da Lei Aldir Blanc, ser remanejado para outras categorias que compõem este edital; e no Item **16.3** – Em caso do não preenchimento de vagas oferecidas por categorias, os recursos destinados para a categoria poderão ser utilizados para a contemplação de propostas habilitadas em outras categorias sem prejuízo ao atendimento deste edital; as vagas e valores remanescentes serão redistribuídas para outras categorias e os Itens 11.1 h), 11.2 e), 11.6 d) e 11.7 e) e 11.8 f) passarão a vigorar com a seguinte redação:

11.1 - h) Serão destinados R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais), dividido em 09 (nove) propostas, ficando cada proposta selecionada com o montante de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

11.2 - e) Serão destinados R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), dividido em 03 (três) propostas, ficando cada proposta selecionada com o montante de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

11.6 - d) Serão destinados R\$ 900,00 (Novecentos Reais), para contemplação de 01(uma) proposta selecionada.

11.7 - e) Serão destinados R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), dividido em 05 (cinco) propostas, ficando cada proposta selecionada com o montante de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

11.8 - f) Serão destinados R\$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Reais), para contemplação de 01(uma) proposta selecionada.

Brejo do Cruz - PB, 07 de dezembro de 2021.

VALDENIR GOMES CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL